



PREFEITURA DE CORONEL BARROS

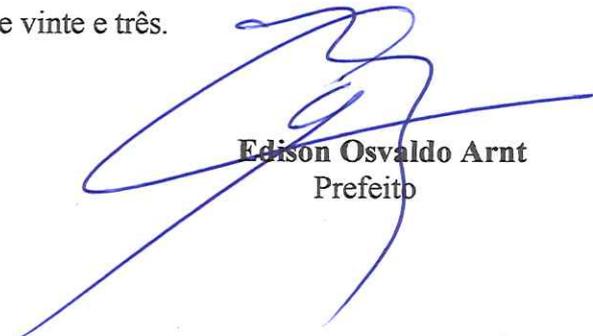
Travessa 20 de Março, 001 - Centro - CEP 98.735-000
Fone: (55) 3333-9115 - Coronel Barros/RS
gabinete@coronelbarros.rs.gov.br
www.coronelbarros.rs.gov.br

PORTARIA Nº 252, DE 27 DE JUNHO DE 2023.

**CONCEDE LICENÇA A SERVIDORA POR
MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA.**

Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos que dispõe a Lei Orgânica Municipal, artigo 57, e Art. 93º, da Lei Complementar nº 04 de 10 de novembro de 2015, CONCEDE LICENÇA DE 30 DIAS POR MOTIVO DE CIRURGIA DE SUA FILHA KAUANA TAVARES COELHO a senhora, SALETE MARIA TAVARES, COORDENADORA DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL, na Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência Social, Habitação e Melhor Idade, matrícula nº 667/0, a contar de 15/06/2023.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS,
vinte e sete de junho de dois mil e vinte e três.


Edison Osvaldo Arnt
Prefeito

Registre-se e publique-se
27/06/2023


Iara Dobler Dalla Corte
Secretária Municipal de Administração
Planejamento e Finanças

NOTA DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO, que a cópia do presente documento encontra-se afixado no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Coronel Barros pelo período de 30 (tinta) dias.

27 de 06 de 2023